



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO 395 de 24 DE SETEMBRO DE 1971

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as conveniências dos Serviços Contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T

A:-

Art.1º-Fica autorizada na Diretoria dos Serviços de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, as seguintes transferências de verbas:-

EDUCAÇÃO E CULTURA

220-Ensino Primário

3.140.61-Encargos Diversos

2-Manutenção da Merenda Escolar.....Cr\$374,00
para

6-Compra de Medicamentos para alunos do curso primário
.....Cr\$374,00

SERVIÇOS URBANOS

621-Serviço de Tratamento de Água

3.130.91-Serviços de Terceiros

2-Fretes e cerretos.....Cr\$800,00
para

1-Luz e Fôrça.....Cr\$800,00.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa 24/9/71

Francisco Coelho de Moraes
Francisco Coelho de Moraes
Prefeito Municipal